



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22 / 2024 - PRE

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

A Suas Senhorias as Senhoras e os Senhores
Presidentes de Órgãos Partidários Estaduais
BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Campanha Eleições Sustentáveis – Eleições 2024.

Senhora Presidente e Senhor Presidente,

A Justiça Eleitoral de Minas Gerais está lançando a campanha Eleições Sustentáveis 2024, que visa promover a destinação adequada dos resíduos de propaganda eleitoral.

Tal campanha é promovida pelo TRE-MG desde 2018 e tem sido fundamental para compatibilizar o direito à informação dos eleitores no processo eleitoral e as medidas de sustentabilidade que garantem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nas Eleições 2022, foram destinadas às cooperativas e associações 55,5 toneladas de material. O sucesso da campanha se deve especialmente ao engajamento dos partidos políticos.

Assim sendo, o TRE-MG convida os partidos políticos e candidatos a encaminharem as sobras de propaganda eleitoral para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis mais próximas. [No site eletrônico do TRE-MG está disponível a relação de entidades identificadas em todo o estado.](#)

A campanha Eleições Sustentáveis será divulgada na página do Tribunal na internet, nas mídias sociais (*Facebook, Instagram e Threads*) e na imprensa local. Solicitamos também a colaboração de V.Sa. para divulgar essa relevante iniciativa entre os candidatos e candidatas, com intuito de ampliar a adesão ao projeto.

Este Tribunal se encontra à disposição para prestar informações complementares, por meio da Seção de Gestão Sustentável e Inovação (SGESU), no e-mail sgesu@tre-mg.jus.br e nos telefones: (31) 3307-1183/1594 e (31) 99478-0972.

Certo de que a Justiça Eleitoral Mineira e os partidos políticos produzirão, juntos, mais um resultado de sucesso na campanha Eleições Sustentáveis, agradeço pelo engajamento e pela parceria.

Atenciosamente,

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 16/09/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5670194** e o código CRC **5F30123D**.

0013535-46.2024.6.13.8000

5670194v8